PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04629/95

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 20/06/1995
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Sociedade Amigos do Deficiente Físico do RN** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Sociedade Amigos do Deficiente Físico do RN - SADEF/RN**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esla Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de junho de 1995.

Marcílio Carrilho - Presidente
Paulo Freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 26/07/95